



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 33/2025

Revoga a Portaria nº 31/2025 e reconhece o afastamento da servidora Regina Maria de Carvalho, em razão da concessão de benefício por incapacidade temporária pelo INSS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, pelo **Regimento Interno desta Casa Legislativa** e em conformidade com a **Lei Municipal nº 294/1999**, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO que, por meio da **Portaria nº 31/2025**, foi renovado o afastamento da servidora Regina Maria de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para tratamento de saúde, com base em atestado médico apresentado em 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que a referida servidora protocolou nesta Casa Legislativa, em data posterior, documento emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que reconhece o direito à concessão de **benefício por incapacidade temporária**, anteriormente denominado auxílio-doença;

CONSIDERANDO que a concessão do benefício foi fixada com **data de início em 11 de março de 2025** e **previsão de cessação em 19 de dezembro de 2025**, com possibilidade de **prorrogação condicionada à realização de nova perícia médica**, conforme normativas da Previdência Social;

CONSIDERANDO que, a partir da concessão do benefício pelo INSS, a servidora passa a perceber remuneração do órgão previdenciário, cabendo à Administração o devido ajuste de seu registro funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a **Portaria nº 31/2025**, publicada em 09 de maio de 2025, tendo em vista a superveniência da concessão de **benefício por incapacidade temporária** à servidora Regina Maria de Carvalho pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Art. 2º Reconhecer o afastamento da servidora **Regina Maria de Carvalho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de **11 de março de 2025 até 19 de dezembro de 2025**, período no qual permanecerá sob a tutela do regime previdenciário federal, percebendo benefício por incapacidade temporária.

Art. 3º Determinar que o setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal proceda com o **lançamento e registro** da situação de afastamento da servidora, com a devida anotação em sua **ficha funcional**, observando os trâmites administrativos pertinentes.

Art. 4º Ressaltar que a **continuidade do afastamento** após a data prevista de cessação (19 de dezembro de 2025) estará condicionada à **realização de nova perícia médica** pelo INSS e eventual **renovação do benefício**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 21 de maio de 2025.

Ari Sant Ana de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 21/05/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva